



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 139/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco, 26 de abril de 2021.

PUBLICADO EM

26 / 04 / 2021

Marco S. Soares  
Marcos Severiano Soares  
Secretário Municipal de Administração

Decreto: 017/2021 - GPM/PD

O Prefeito Municipal do município de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda da senhora **Sr<sup>a</sup>. MARIA DEUZINA SILVA RIBEIRO**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de Abril de 2021, em todas as Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da **Sr<sup>a</sup>. MARIA DEUZINA SILVA RIBEIRO**..

**Art. 2º** – Fica decretado **LUTO OFICIAL** nas Repartições Públicas Municipais por 03 (três) dias, com exceção das repartições onde a prestação de serviço for por sua natureza considerada essencial e indispensável.

**Art. 3º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 26 de Abril de 2021.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal